CONT. INTERNO – (247-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que destine no Plano Plurianual – PPA, recursos específicos para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que possam executar o plano de ações referentes ao enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando a necessidade de implementar e executar o plano decenal de enfrentamento à violência, cabe ressaltar que há uma imediata necessidade de coloca-las em prática, para tal, é necessária a inclusão no PPA 2022/2025.

Sendo assim, contamos com especial atenção de Vossa Excelência, para o atendimento desta demanda, que é de extrema importância para nossas crianças e adolescentes.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 13 de setembro de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES